

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**KAGRIN COMERCIO ALIMENTÍCIOS E
AGROPECUÁRIOS LTDA**

LUCAS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Vitória da Conquista-BA, nascido aos 15/05/1986, portador do RG nº 11.419.656-74 SSP/BA e do CPF nº 390.802.678-48, residente e domiciliado na **Rua Potiraguá, nº 60, Patagônia, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45065-580**, único Sócio da empresa **KAGRIN COMERCIO ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede e domicilio na **RUA 22 (QUADRAS 08,09,20,21,30,31,32), S/N, QUADRA 31;LOTE 17;LOJA 1/2, JARDIM ORIENTE, Valparaíso de Goiás - GO, cep 72870-279**. devidamente registrada na Junta Comercial do Goiás – GO, sob o NIRE 52206066247, CNPJ nº 33.833.881/0001-80, resolveu assim fazer as alterações seguintes:

CLÁSULUA PRIMEIRA: o endereço passa a ser: **QUADRA 485 AV. NAIDE DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA, 1839, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL), NOVO GAMA/GO, CEP nº 72.860-448.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial é **KAGRIN COMERCIO ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA**, com o nome fantasia de **KAGRIN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O seu endereço comercial é na : **QUADRA 485 AV. NAIDE DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA, 1839, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL), NOVO GAMA/GO, CEP nº 72.860-448.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) divididos em **950.000** (novecentas e cinquenta mil) cotas de valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País e representados por uma quota de igual valor nominal.

Nome do sócio	Cotas	Capital R\$	(%)
LUCAS SANTOS SOUZA	950.000	950.000,00	100,00
Totais	950.000	950.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: O seu objetivo comercial é: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 05/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro do ano cível, com a apresentação do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pelo titular **LUCAS SANTOS SOUZA** que assinará com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Parágrafo Único: o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante liberação do titular ou mediante alteração do Ato Constitutivo de **LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Valparaíso de Goiás -GO para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração de **LTDA**.

O titular assina o presente instrumento em 01(uma) via.

Novo Gama -GO, 28 de Julho de 2023.

LUCAS SANTOS SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAGRIN COMERCIO ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39080267848	